

Em caso de defeito entre em contato com nossa Assistência Técnica antes de enviar o equipamento.



WWW.ILUMAC.COM.BR

(14) 3213-1100

CNPJ: 12.126.494/0001-34

Empresa Brasileira

Em caso de dúvidas entre em contato com o nosso suporte técnico através do CHAT.



MÓDULO DE SAÍDA ENDEREÇÁVEL

MSR2-XS



SISTEMA ENDEREÇÁVEL  
**MAXIMUS**

## Manual de Instruções

Rev.01 Código do Produto 03076 Maio/2018

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Tensão Nominal	24Vcc
Tensão de Operação	(22 à 28Vcc)
Consumo em Supervisão*	5mA @24Vcc
Consumo em Alarme*	20mA @24Vcc
Saída	1 Saída (NA/NF) sem ou com potência de 24Vcc
Carga máxima de saída*	Sem Potencial: 2 A @ 250Vca Com Potencial: 250 mA @ 24Vcc
Protocolo Endereçável	ALF-1000
Temperatura de Operação	0 à 50°C
Grau de Proteção	IP20
Caixa	Plástico na cor Cinza
Dimensões	60x100x28mm
Peso	70g
Conforme Normas	ABNT NBR 17240 : 2010

\*Limitado a capacidade máxima da central e do laço.

### DESCRIÇÃO:

O módulo de saída MSR2-XS possui dois tipos de saída para comandos externos, atendendo praticamente qualquer necessidade de aplicação.

A atuação de comandos por contato seco SPDT (NA/NF) suporta chaveamento de circuitos de até 250Vac com cargas de até 2A. O contato NA se fecha durante o acionamento de alarme da central, permanecendo assim até que o alarme seja cancelado.

Opcionalmente é possível utilizar a saída com potencial de 24Vcc para alimentação direta de dispositivos externos, com capacidade de até 250mA de carga. Pode ser ligado sirene convencional, discadora, eletroímã de porta corta-fogo, contadoras, e demais equipamentos alimentados com 24Vcc.

O módulo ocupa um endereço no sistema e responde à central como qualquer dispositivo endereçável. Sua saída só é acionada por meio de comando recebido da central pela rede endereçável, garantindo a segurança de que não haja acionamento indevido dos equipamentos conectados à saída.

Possui trimpot de ajuste manual de atraso de acionamento, que atua independente da central permitindo atraso no acionamento de até 6 minutos após o comando da central.

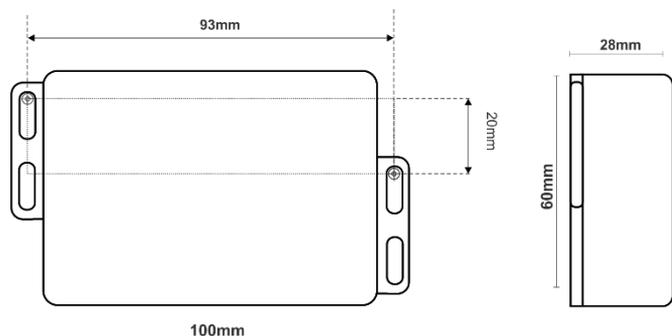
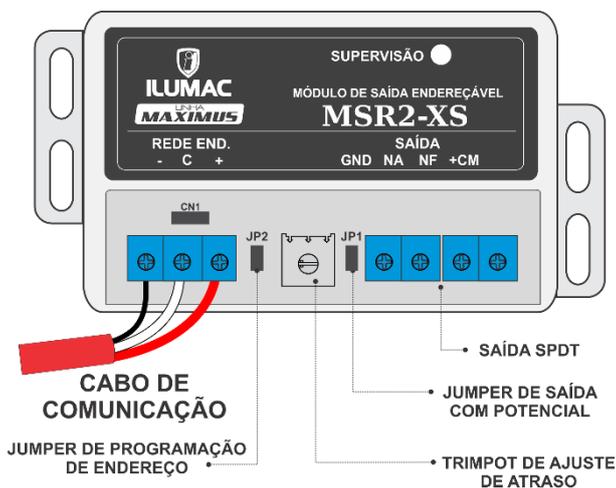
### ⚠ IMPORTANTE

**A QUANTIDADE DE CARGA LIGADA NAS SAÍDAS DOS MÓDULOS ESTÁ LIMITADA CAPACIDADE MÁXIMA DO LAÇO DA CENTRAL E A QUEDA DE TENSÃO MÁXIMA DE 7% CONFORME TABELA ABAIXO:**

	Dist. (m)	100	200	300	500
Cabo Com. 3x1,0	Consum. Máx. (mA)	400	210	150	90
Cabo Com. 3x1,5	Consum. Máx. (mA)	650	350	220	130

**CASO A SOMA DAS CARGAS ULTRAPASSE O LIMITE DA TABELA ACIMA, FONTES AUXILIARES FAL-E DEVERÃO SER INSTALADAS.**

**ATENÇÃO!** Este módulo é exclusivo para uso interno, instalações em locais externos com umidade provocará danos aos seus circuitos eletrônicos, podendo provocar queima do equipamento, falha em todo o sistema e perda da garantia.



## FUNCIONAMENTO / INSTALAÇÃO

### Saída com potencial (24Vcc).

Na saída com potencial podem ser ligados dispositivos em 24Vcc dos tipos sirenes, sinalizadores entre outros, através do borne CN3 NA(+) e GND(-). **Jumper JP1 deverá estar fechado.** Limitado à 250 mA e capacidade máxima suportada pelo laço da central.

### Saída contato seco (sem potencial).

A saída sem potencial (contato-seco) NA ou NF, para acionamento de sistemas externos tais como reles, contatores, CLP, etc. **Jumper JP1 deverá ficar aberto.**

- Conexão NA (Normalmente Aberta) usar bornes +CM e NA.

- Conexão NF (Normalmente Fechado) +CM e NF.

**ATENÇÃO! SE O JUMPER JP2 FICAR FECHADO O MÓDULO SERÁ DANIFICADO E A GARANTIA CANCELADA.**

## TEMPORIZADOR

O trimpot P1 ajusta o tempo de retardo da saída de 0 à 6 minutos, quando ajustado totalmente no sentido anti-horário o acionamento é instantâneo 0 (zero) minutos e totalmente no sentido horário o tempo é de 6 (seis) minutos.

LED de supervisão (verde) que pisca toda vez que recebe sinal da central, confirmando a comunicação com o sistema.

Sua conexão na rede de comunicação endereçável deve ser feita através do borne CN2, como mostra a figura 01 ao lado.

## PROGRAMAÇÃO

O módulo MSR2-XS sai de fábrica programado com número de endereço 1 (um).

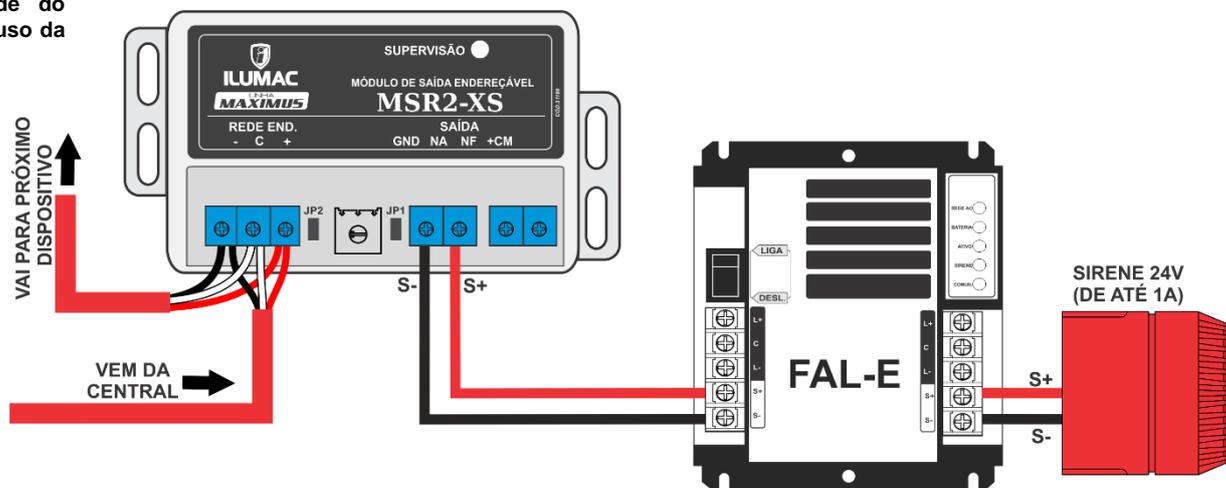
Para programar ou reprogramar o endereço do módulo, o instalador deverá fechar o jumper JP2 do módulo. Lembrando que a central deverá estar em "Modo Setup - Programação de Sensores".

Após programar o módulo o jumper JP2 deverá ser aberto, caso o jumper fique fechado o módulo não irá funcionar, correndo o risco de ser programado novamente.

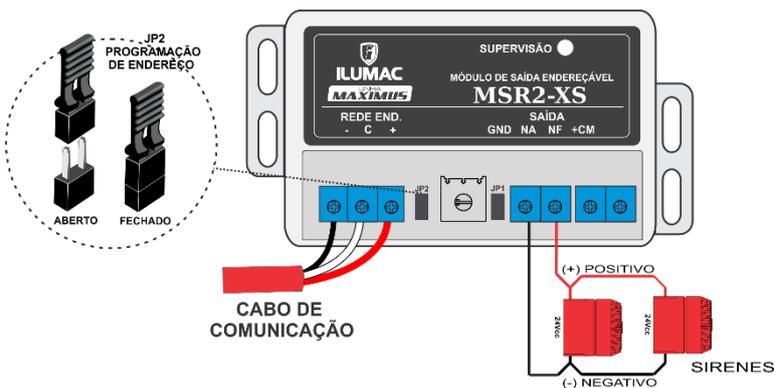
## DIAGRAMA

O módulo de saída endereçável MSR2-XS foi desenvolvido para acionamento de dispositivos convencionais externos do tipo, sirenes, sinalizadores, etc.

Diagrama de ligação do módulo MSR2-E, com carga acima da capacidade do laço da central com uso da fonte auxiliar FAL-E.



## Diagrama Geral



**NOSSOS PRODUTOS DEVEM SER INSTALADOS E CONFIGURADOS POR TÉCNICOS QUALIFICADOS**

## TERMO DE GARANTIA

Este equipamento tem a garantia contra defeitos de matéria-prima e de fabricação, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua aquisição, comprovada mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Compra.

1- Os serviços de garantia serão realizados na fábrica na cidade de Bauru Estado de São Paulo, sendo que as despesas de frete, seguro e embalagem não estão cobertas por essa garantia, sendo de responsabilidade exclusiva do cliente.

### 2- Não são cobertos pela garantia:

- 2.1- Danos causados por agentes externos e demais peças que se desgastam naturalmente com uso (ex: lâmpadas, fusíveis, baterias e outros materiais de natureza semelhante).
- 2.2- Descargas elétricas, diferenças de tensão, corrosão, excessiva temperatura no local de instalação, se os equipamentos forem atingidos por água ou submetidos a excesso de umidade, ou por outras condições anormais de utilização, em hipótese alguma serão de responsabilidade do fabricante.

### 3- A garantia será cancelada:

- 3.1- Qualquer modificação feita no equipamento (remoção ou substituição de peças, cortar cabo de força e/ou conexão, furar ou cortar a caixa, fechar as entradas de ventilação, etc).
- 3.2- Tentativa de manutenção por pessoas não autorizadas.
- 3.3- Transporte e uso inadequado que cause vazamento da bateria e danos ao equipamento.
- 3.4- A garantia é válida somente no território brasileiro.